

**FR.2023.0537**

Belo Horizonte, 07 de março de 2022.

**Ao**

**COMITÊ INTERFEDERATIVO – CIF**

SCEN Trecho 2, Edifício Sede do Ibama, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF  
CEP: 70.818-900.

**C/C**

**À**

**CÂMARA TÉCNICA DE ECONOMIA E INOVAÇÃO – CTEI**

**A/C: ILMO. SR. HUGO SANTOS TOFOLI**

DIRETORIA TÉCNICA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS  
E DO EMPREENDEDORISMO (ADERES/ES)

COORDENADOR DA CÂMARA TÉCNICA DE ECONOMIA E INOVAÇÃO

Av. Nossa Senhora da Penha, 714, Praia do Canto, Vitória/ES. CEP: 29.055-130.

**REF.:** *Programa de Ressarcimento dos Gastos Públicos Extraordinários – Reporte Mensal – Fevereiro de 2023.*

Prezados,

A **FUNDAÇÃO RENOVA** vem, respeitosamente, por seu representante abaixo assinado, informar que, neste mês de referência, não houve atualização do processo de ressarcimento, uma vez que os Ressarcimentos de Gastos Públicos Extraordinários aos 19 (dezenove) Órgãos Compromitentes e aos 40 (quarenta) Municípios foram devidamente concluídos em atendimento às cláusulas 141 e 142 do TTAC.

Informamos que o processo de verificação do pleito do IEMA/ES – apresentado no âmbito da cláusula 143, concluído pela EY –, foi analisado pelo Órgão e sinalizado à FUNDAÇÃO RENOVA anuência quanto aos valores verificados, contudo requererá o valor glosado pela EY. Nesse sentido, a FUNDAÇÃO RENOVA, buscará junto ao Órgão a melhor alternativa para que o ressarcimento seja feito em tempo mais exíguo possível.

Sendo o que cumpria para o momento, mantemo-nos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Renovando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,

DocuSigned by:  
*Ana Cristina de Alvarenga Lage*  
92703759AE874E4...

**FUNDAÇÃO RENOVA**  
ANA CRISTINA DE ALVARENGA LAGE  
COORDENADORA DE PROGRAMAS SOCIOECONÔMICOS